

Art. 2º AGREGAR o SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 518771

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2292/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.015 DO DIA 21/10/2019; ONDE LÊ-SE: Servidores: SGT PM Clemilson Silva Nunes; CPF: 657.793.122-49; VALOR: R\$ 148,50. SD PM Gutemberg Veloso Da Conceição; CPF: 008.138.922-10; VALOR: R\$ 146,25. SD PM Jefferson Pereira da Silva; CPF: 101.751.824.69 LEIA-SE: Servidores: CAP PM Marcos Antônio da Silva Oliveira; CPF: 728.852.972-04; VALOR: R\$ 202,50. SGT PM Clemilson Silva Nunes; CPF: 657.793.122-49; VALOR: R\$ 148,50. SD PM Gutemberg Veloso Da Conceição; CPF: 008.138.922-10; VALOR: R\$ 146,25. SD PM Jefferson Pereira da Silva; CPF: 101.751.824.69; VALOR: R\$ 146,25. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 2298/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.015 DO DIA 21/10/2019; ONDE LÊ-SE: Servidores: SD PM Leoni de Souza Alves; CPF: 000.323.712-50; VALOR: R\$ 504,00. SD PM Thalita Pinheiro Brito; CPF: 959.512.702-78; VALOR: R\$ 504,00 LEIA-SE: SUB TEN PM Willams de Souza Mota; CPF: 426.252.032-34; VALOR: R\$ 525,00. CB PM Marcelo Santiago Santana CPF: 671.140.162-04; VALOR: R\$ 504,00. SD PM Leoni de Souza Alves; CPF: 000.323.712-50; VALOR: R\$ 504,00. SD PM Thalita Pinheiro Brito; CPF: 959.512.702-78; VALOR: R\$ 504,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 518807

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53/19/DI/DF – Objetivo: Escolta de presos (DEA 2018); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 24/04/2018; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Thiago Vasconcelos Silva dos Santos; CPF: 000.928.832-57; Valor: R\$ 1.440,00. SD PM Vinicius Ruan Sousa Rego; CPF: 020.951.472-86; Valor: R\$ 1.440,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 54/19/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2018); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 12/12/2018; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Manoel Cruz da Silva; CPF: 232.176.422-87; Valor: R\$ 750,00. SGT PM Raimundo Alves de Sousa; CPF: 302.080.172-91; Valor: R\$ 750,00. SGT PM Rilton José Rodrigues Araújo; CPF: 404.227.122-72; Valor: R\$ 750,00. SGT PM Rosiney Soares Maduro; CPF: 509.808.572-53; Valor: R\$ 750,00. CB PM Reginaldo Dias de Souza; CPF: 796.935.802-06; Valor: R\$ 720,00. CB PM Jó Almeida de Souza; CPF: 763.828.852-15; Valor: R\$ 720,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1608/19/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2018); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 13/09/2018; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Moab Pessoa de Farias Neto; CPF: 948.701.102-10; Valor: R\$ 648,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 518652

08.122.1297.8338.0000; Assim distribuídos: O valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo e o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) no Elemento de Despesa 339036 – Outros Serviços Pessoa Física, com desembolso pela Fonte 0151000000 Receita Própria.

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15(quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 518963

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2020-GAB DIRETOR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de outubro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias militares, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, em caráter oficial, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário ser comprometido por meio da seguinte rubrica: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS

AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM/DESTINO: BELÉM (PA)/CAPANEMA(PA)

PERÍODO: 15 A 20 DE DEZEMBRO/2019

QDT/DIÁRIAS: 06 ALIMENTAÇÃO/05 POUSADAS – CATEGORIA “B”

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	SUB TEN	11887	José Lindemrg Pinheiro de Oliveira	3389995	169.706.832-49	R\$ 1.450,68
2	2º SGT	27715	Odeni José dos Santos Lopes	5779472	587.701.862-00	R\$ 1.450,68
TOTAL.....						R\$2.901,36

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno; Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 518789

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Mat. 57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contrato Nº 005/2019 – PCE/PA, referente a Empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 07.590.934/0001-70, cujo objeto é de contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº001/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 2º SGT PM RG 14265, MF: 5072360 CPF nº 332.572.562-72, Auxiliar da Seção de Orçamento e Execução do FASPM, a utilizar o adiantamento numérico, a título de Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: